



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO DO CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES

**Sessão Solene de 23 de outubro de 2025
Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande**



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 23 de outubro de 2025

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO DO
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES**

Quadríénio 2025-2029

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, e em conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu-se em sessão a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro para a sua primeira reunião do mandato 2025–2029, sob a presidência de Vítor Manuel da Silva Pereira, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições do passado dia 12 de outubro de 2025 e que, por direito próprio, assumiu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia, cabendo-lhe, por isso, presidir a esta sessão.

O Presidente começou por designar de entre os presentes, Maria Miguel Pinto Pereira, identificada pelo Cartão de Cidadão n.º [REDAZIDO], válido até [REDAZIDO], filha de Miguel António Pereira e de Florbela Alzira Pinto Pereira, residente na [REDAZIDO], Sande e São Lourenço Do Douro, para redigir a ata desta Primeira Reunião, nos termos do n.os 1 e 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ORDEM DOS TRABALHOS

(01) PONTO UM DA ORDEM DOS TRABALHOS: ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Junta propôs que a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia fosse efetuada por meio de lista. A proposta foi aprovada por unanimidade, sem oposição.

De seguida, o Presidente da Junta propôs para Vogais da Junta de Freguesia os membros eleitos pelo PS - Partido Socialista - Pedro Daniel Cardoso de Andrade e Sónia Isabel da Silva Pereira, tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Realizada a votação secreta, através de sistema de urna fechada, procedeu-se à contagem dos boletins, tendo sido apurados nove votos. O resultado foi o seguinte: nove votos a favor.

A lista proposta foi, assim, APROVADA por UNANIMIDADE.

De seguida, para ocupar os lugares deixados vagos pelo Presidente e pelos Vogais da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e, assim, completar a composição da Assembleia de Freguesia, foram chamados os elementos seguintes da lista do PS - Partido Socialista - que tinham sido previamente e devidamente convocados, de acordo com o Edital de Apuramento Geral, eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, no ato eleitoral realizado no dia 12 de outubro de 2025:

1. **Lurdes Liliana Miranda Caetano**, titular do Cartão de Cidadão N.º [REDAZIDO] válido até [REDAZIDO], filha de José Maria Vieira Caetano e de Silvina Maria Teixeira De Miranda, residente na [REDAZIDO], Sande e São Lourenço Do Douro;
2. **António José Plácido Carvalhal**, titular do Cartão de Cidadão N.º [REDAZIDO], válido até [REDAZIDO], filho de Fernando Coelho Carvalhal e de Ermelinda da Silva Plácido Cardoso, residente na [REDAZIDO], Sande e São Lourenço Do Douro,
3. **Ana Maria Nunes Florim**, titular do Cartão de Cidadão N.º [REDAZIDO], válido até [REDAZIDO], filha de Joaquim Da Costa Florim e de Maria Odete Pereira Nunes, residente na [REDAZIDO], Sande e São Lourenço Do Douro;

Verificada a legitimidade dos presentes e prestado o juramento de tomada de posse, foram de seguida assinados pelos membros eleitos os respetivos autos de posse, que ficam devidamente anexados à presente ata, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO DO
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES
Quadrínio 2025-2029**

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DOS TRABALHOS: ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Passou-se à eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, cuja composição, conforme a lei é a seguinte: Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente de Junta propôs que a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse efetuada por meio de lista, proposta essa que foi aprovada por unanimidade.

De seguida o Presidente de Junta questionou os Membros da Assembleia de Freguesia se tinham listas para apresentar.

Foi apresentada pelo PS - Partido Socialista uma lista, composta por: Bernardo Manuel Aguiar Vieira de Andrade, para Presidente da Mesa; Andreia Patrícia de Sousa Monteiro para 1ª Secretária; Lurdes Liliana Miranda Caetano, para 2ª Secretária.

A lista apresentada foi então sujeita a votação secreta em sistema de urna fechada, tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os Membros da Assembleia eleitos. Aberta a urna contaram-se nove votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: oito votos a favor e um voto em branco .

A Lista apresentada pelo PS - Partido Socialista foi APROVADA por MAIORIA.

De acordo com este resultado, os Órgãos Autárquicos ficaram constituídos da seguinte forma:

JUNTA DE FREGUESIA

Presidente: Vítor Manuel da Silva Pereira;

Vogais: Pedro Daniel Cardoso de Andrade e Sónia Isabel da Silva Pereira;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:

Presidente da Mesa: Bernardo Manuel Aguiar Vieira de Andrade;

Primeira Secretária: Andreia Patrícia de Sousa Monteiro;

Segunda Secretária: Lurdes Liliana Miranda Caetano;

Membros: António José Plácido Carvalho, Ana Maria Nunes Florim, Ricardo André Ribeiro Moreira, José Luís Andrade Pereira, Anabela Pinto Soares, Luciana Pinto de Sousa;

O novo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia assumiu as suas funções, em substituição do cidadão que encabeçou a lista mais votada, sendo o seu discurso apenso à presente ata.

Em seguida o Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Membros eleitos se queriam usar da palavra, manifestando interesse o Membro eleito Ricardo André Ribeiro Moreira, que felicitou os eleitos e desejou votos de muito sucesso de trabalho para o próximo mandato, reforçando o convite à participação da população.

A palavra foi também passada ao Presidente de Junta de Freguesia eleito, sendo o seu discurso apenso à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e trinta minutos.



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO DO
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES**

Quadrínio 2025-2029

Deste ato e para constar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes, que vai ser assinada pelo Executivo da Junta de Freguesia, pela Mesa e Membros da Assembleia de Freguesia e por mim, Maria Miguel Pinto Pereira, que a redigi e subscrevo.

Sande e São Lourenço do Douro, 23 de outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Vítor Manuel da Silva Pereira)

O Secretário da Junta de Freguesia,

(Pedro Daniel Cardoso de Andrade)

A Tesoureira da Junta de Freguesia,

(Sónia Isabel da Silva Pereira)

**Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,**

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira de Andrade)

Primeira Secretária,

(Andreia Patrícia de Sousa Monteiro)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO DO
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES
Quadríénio 2025-2029

Segunda Secretária,

(Lurdes Liliana Miranda Caetano)

Membro,

(António José Plácido Carvalho)

Membro,

(Ana Maria Nunes Florim)

Membro,

(Ricardo André Ribeiro Moreira)

Membro,

(José Luís Andrade Pereira)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO DO
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES
Quadríénio 2025-2029

Membro,

(Anabela Pinto Soares)

Membro,

(Luciana Pinto de Sousa)

A Secretária da Sessão,

(Maria Miguel Pinto Pereira)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

AUTO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e duas horas, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, onde se encontrava **Vítor Manuel da Silva Pereira**, Presidente de Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, compareceu a Senhora:

Lurdes Liliana Miranda Caetano, titular do Cartão de Cidadão N.º [REDACTED], válido até [REDACTED], filha de José Maria Vieira Caetano e de Silvina Maria Teixeira De Miranda, residente na [REDACTED], Sande e São Lourenço Do Douro,

eleita para a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025, para o mandato 2025-2029, na sequência da substituição dos membros eleitos para o executivo da Junta de Freguesia.

Verificada a identidade e legitimidade da representante da candidatura do Partido Socialista, e tendo a mesma prestado juramento legal previsto para o exercício de funções, o Presidente da Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro declarou a cidadã investida nas funções de Membro da Assembleia de Freguesia.

Para constar, se lavrou o presente Auto de Posse que vai ser assinado pela empossada e por quem lhe conferiu a posse.

Sande e São Lourenço do Douro, 23 de outubro de 2025

A Empossada:

(Lurdes Liliana Miranda Caetano)

O Presidente da Junta de Freguesia:

(Vítor Manuel da Silva Pereira)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

AUTO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e duas horas, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, onde se encontrava **Vítor Manuel da Silva Pereira**, Presidente de Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, compareceu o Senhor:

António José Plácido Carvalho, titular do Cartão de Cidadão N.º [REDACTED], válido até [REDACTED], filho de Fernando Coelho Carvalho e de Ermelinda da Silva Plácido Cardoso, residente na [REDACTED], Sande e São Lourenço Do Douro,

eleito para a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025, para o mandato 2025-2029, na sequência da substituição dos membros eleitos para o executivo da Junta de Freguesia.

Verificada a identidade e legitimidade da representante da candidatura do Partido Socialista, e tendo a mesma prestado juramento legal previsto para o exercício de funções, o Presidente da Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro declarou o cidadão investido nas funções de Membro da Assembleia de Freguesia.

Para constar, se lavrou o presente Auto de Posse que vai ser assinado pelo empossado e por quem lhe conferiu a posse.

Sande e São Lourenço do Douro, 23 de outubro de 2025

O Empossado:

(António José Plácido Carvalho)

O Presidente da Junta de Freguesia:

(Vítor Manuel da Silva Pereira)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

AUTO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e duas horas, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, onde se encontrava **Vítor Manuel da Silva Pereira**, Presidente de Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, compareceu a Senhora:

Ana Maria Nunes Florim, titular do Cartão de Cidadão N.º [REDACTED], válido até [REDACTED], filha de Joaquim Da Costa Florim e de Maria Odete Pereira Nunes, residente na [REDACTED], Sande e São Lourenço Do Douro,

eleita para a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025, para o mandato 2025-2029, na sequência da substituição dos membros eleitos para o executivo da Junta de Freguesia.

Verificada a identidade e legitimidade da representante da candidatura do Partido Socialista, e tendo a mesma prestado juramento legal previsto para o exercício de funções, o Presidente da Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro declarou a cidadã investida nas funções de Membro da Assembleia de Freguesia.

Para constar, se lavrou o presente Auto de Posse que vai ser assinado pela empossada e por quem lhe conferiu a posse.

Sande e São Lourenço do Douro, 23 de outubro de 2025

A Empossada:

(Ana Maria Nunes Florim)

O Presidente da Junta de Freguesia:

(Vítor Manuel da Silva Pereira)

Discurso de Tomada de Posse — Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Minhas senhoras e meus senhores,

Sr. Presidente de Junta e seu executivo,

Caras colegas da Mesa da Assembleia,
Caras e caros membros da Assembleia,
Caras e caros cidadãos,

É com profundo sentido de responsabilidade e com enorme honra que hoje assumo as funções de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro.

Antes de mais, quero **felicitar todos os eleitos** para esta Assembleia. Cada mandato representa a vontade livre e soberana dos cidadãos. Partilhamos todos a mesma responsabilidade: trabalhar pelo desenvolvimento da nossa freguesia e pelo bem da nossa comunidade.

Quero deixar uma palavra de **reconhecimento à anterior Presidente da Assembleia**, com quem tive o privilégio de aprender e a honra de servir enquanto secretário da mesa no último mandato. O seu exemplo de dedicação e respeito institucional será sempre uma referência para mim.

Expresso também o meu apreço à Andreia e Liliana **que me acompanham nesta Mesa**, estou certo de que, com rigor e espírito de equipa, asseguraremos o bom funcionamento dos trabalhos da Assembleia.

Uma palavra de consideração ainda para o **Presidente da Junta e para o executivo eleito**. A Assembleia e a Junta têm funções distintas, mas complementares. A cooperação institucional entre estes órgãos é essencial para garantir decisões sólidas, eficazes e centradas no interesse da freguesia.

Assumir esta função aos **28 anos** tem para mim um significado muito especial. A juventude não é uma limitação, mas sim uma oportunidade de renovação e de ligação entre gerações. Representa energia, vontade de servir e compromisso com o futuro da nossa terra.

A Assembleia de Freguesia deve ser um espaço de **responsabilidade cívica, transparência e construção conjunta**. Não é um palco de

confrontos estéreis, mas um órgão democrático onde diferentes perspectivas se encontram com respeito e sentido de missão.

Por isso, deixo um apelo a todos os cidadãos: **participem**. A presença e o envolvimento da população nas assembleias são fundamentais para uma democracia local viva e saudável. A participação informada fortalece a nossa comunidade; a desinformação e os ruídos anónimos e infundados fragilizam-na.

neste contexto, evoco o **25 de Abril**. Abril representa liberdade, democracia e os direitos fundamentais que conquistámos com coragem. **Os valores de Abril serão sempre a referência que orientará este mandato: liberdade, justiça, participação e dignidade**. Abril não é apenas uma data no calendário — **é o mais belo feriado português**, porque celebra aquilo que somos enquanto povo livre.

A desinformação, a indiferença e o afastamento da vida pública são também formas silenciosas de pôr Abril em causa. Podem tentar enfraquecê-lo, podem até tentar apagar a sua memória, mas **Abril vencerá sempre**, porque vive no coração do nosso povo e no funcionamento das nossas instituições democráticas.

Com esses valores como guia, assumo o compromisso de conduzir os trabalhos desta Assembleia com **isenção, transparência e respeito institucional**, garantindo que todos têm voz e que as decisões são tomadas com responsabilidade e dignidade democrática.

Esta freguesia é de todos nós. E é com todos que construiremos o seu futuro.

Muito obrigado pela confiança.

**Minhas senhoras e meus senhores,
Caros colegas do Executivo,
Senhor Presidente e restantes membros da Mesa da Assembleia de
Freguesia,
Senhoras e Senhores Membros da Assembleia de Freguesia,
Queridos fregueses,**

Hoje é um dia de enorme responsabilidade, mas também de profunda gratidão. Ao tomar posse como Presidente da nossa Junta de Freguesia, sinto o peso da confiança que me foi depositada e o compromisso de trabalhar, todos os dias, para honrar essa confiança.

A Junta é a casa de todos — e é com esse espírito que quero servir: com diálogo, proximidade e transparência. Sei que os desafios são muitos, mas acredito que, com união, conseguimos transformar dificuldades em oportunidades.

Quero agradecer a todos os que contribuíram para que chegássemos aqui — à minha equipa, à minha família, e a todos os cidadãos que acreditam que é possível fazer mais e melhor pela nossa terra.

O meu compromisso é simples: servir com seriedade, escutar com atenção e agir com justiça.

Conto convosco para, juntos, fazermos da nossa freguesia um exemplo de participação, solidariedade e progresso.

Muito obrigado.